PROJETO DE LEI Nº CM 118/2025

Denomina "Hérico de Oliveira", a Rua 18, no bairro Golden Sul, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Hérico de Oliveira", a Rua 18, no bairro Golden Sul, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Empresa de Telefonia e Cartórios de Registros de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 23 de maio de 2025.

Vitor Costa
Vereador do PT

Documento assinado digitalmente - G7K-14O-NOO-KXL
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de lei tem como objetivo prestar uma justa e merecida homenagem póstuma ao senhor Hérico de Oliveira, cidadão divinopolitano cuja trajetória de vida e legado social o tornam digno de ser eternizado na memória urbana de nosso município, por meio da denominação de logradouro público.

Nascido em Divinópolis, no dia 14 de janeiro de 1981, Hérico foi filho de dois dedicados servidores da sociedade: Expedito Antônio de Oliveira, advogado e servidor público aposentado, e Neusa Angélica de Oliveira, pedagoga e professora da rede municipal de ensino, também aposentada. Cresceu em ambiente de valores sólidos, educação cidadã e compromisso com a coletividade, os quais marcaram sua personalidade e atuação ao longo da vida.

Desde a infância, Hérico demonstrava traços de liderança e empatia — foi orador de sua turma, apaixonado por esportes como futebol e Taekwondo, e um amigo fiel que cultivou laços profundos por onde passou. Sua formação acadêmica deu-se na área da Psicologia, tendo se graduado pela Faculdade INESP, em 2008.

No campo profissional, Hérico teve experiências diversas e enriquecedoras. Atuou na gestão de restaurantes, foi servidor no CRAS e no CISVI, órgãos de grande relevância para a política pública de assistência social, além de ter empreendido com coragem e criatividade ao fundar a microempresa Palheiros Mota, dedicada à produção artesanal de cigarros de palha, onde atuou até seus últimos dias.

Sua atuação era marcada por uma postura humana, empática e solidária. Pessoa de forte personalidade, de um coração generoso, era conhecido por ajudar o próximo em todas as formas possíveis, e quando não podia sozinho, buscava meios, redes e apoios para que ninguém ficasse desamparado. Seu carisma, sua alegria e seu jeito irreverente o tornaram uma figura inesquecível entre amigos, familiares, vizinhos e colegas de trabalho.

Aos 42 anos, em 9 de outubro de 2024, Hérico foi surpreendido por um infarto agudo do miocárdio, vindo a falecer de forma prematura. Sua ausência física causou e ainda causa profunda comoção em todos que o conheceram. Seu legado, no entanto, permanece vivo, alimentado pelo amor de seus pais, da irmã Juliana, do cunhado, sobrinha, afilhado, familiares e inúmeros amigos que foram tocados por sua generosidade e presença acolhedora.

Diante de todo esse histórico de vida, a proposta de nomear um logradouro público com o nome "Hérico de Oliveira" não se limita a uma homenagem familiar, mas se fundamenta no reconhecimento de uma trajetória marcada pelo serviço ao próximo, pelo empreendedorismo local e pelo compromisso com o bem comum, valores estes que representam, de forma inequívoca, o espírito de cidadania e humanidade que deve ser exaltado pelo Poder Público Municipal.

Por essas razões, solicitamos aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovação deste projeto de lei, certos de que Hérico de Oliveira merece ocupar um espaço na geografia afetiva e urbana da nossa cidade, como forma de perpetuar sua memória e inspirar futuras gerações.

VITOR COSTA
Vereador por Divinópolis (PT)

Documento assinado digitalmente - G7K-14O-NOO-KXL
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

ANEXOS

PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ
GERÊNCIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
Avenida Paraná, nº 2.601, sala 204 – Bairro São José – Divinópolis, Minas Gerais – CEP: 35.501-170
(37) 3229-8170 – cadastrodivinopolis2021@gmail.com

OFÍCIO SEMFAZ/DIFAT/GCI Nº 034/2025.
Divinópolis, 13 de maio de 2025.

Exmo. Vereador Israel da Farmácia
Rua São Paulo, 277, Praça Jovelino Rabelo, Centro
CEP: 35.500-006 - Divinópolis/MG

Assunto: Retificação do ofício 028/2025

Senhor vereador,

Cumprimento-o cordialmente, sirvo-me do presente para retificar a resposta do ofício de nº 028/2025, enviado por esta que subscreve, com a relação correta das ruas do município que ainda não possuem denominações.

Segue a relação:

1. Bairro Golden Sul:
- Rua 15
- Rua 16
- Rua 17
- Rua 18
- Rua 19
- Rua 20
- Rua 21
- Rua 22
- Rua 23
- Rua 24
- Rua 25

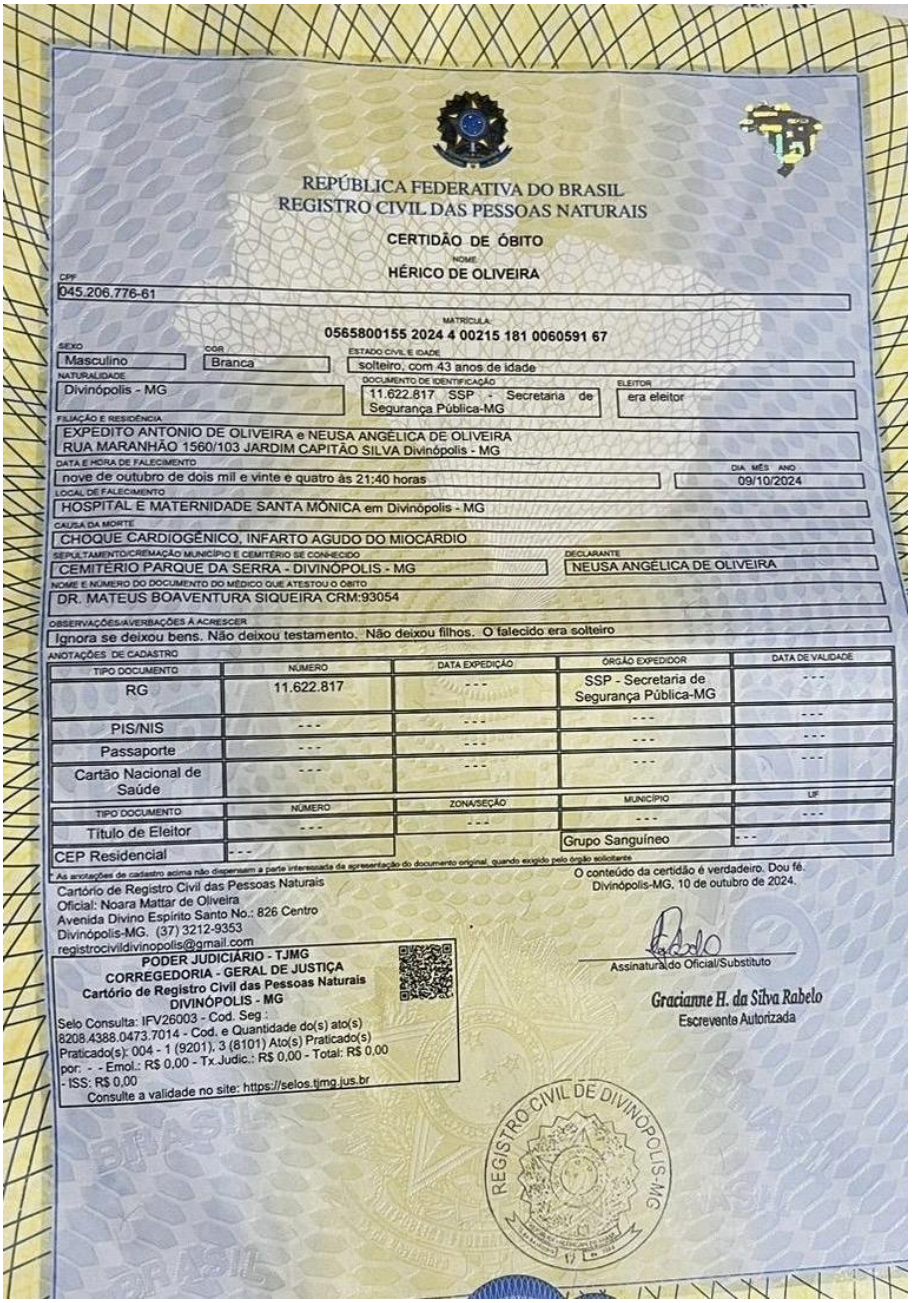
2. Bairro Chácara Samambaia
- Rua 03
- Rua 04

Agradeço e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, e ao ensejo, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

(Assinatura eletrônica)
GABRIELA SANTOS FONSECA
Gerente de Cadastro Imobiliário

Documento assinado digitalmente - G7K-14O-NOO-KXL
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
HÉRICO DE OLIVEIRA

CPF: 045.206.776-61

MATRÍCULA: 0565800155 2024 4 00215 181 0060591 67

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Branca	solteiro, com 43 anos de idade

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Divinópolis - MG	11.622.817 SSP - Secretaria de Segurança Pública-MG	era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
EXPEDITO ANTONIO DE OLIVEIRA e NEUSA ANGÉLICA DE OLIVEIRA
RUA MARANHÃO 1560/103 JARDIM CAPITÃO SILVA Divinópolis - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO
nove de outubro de dois mil e vinte e quatro às 21:40 horas

DIA MÊS ANO: 09/10/2024

LOCAL DE FALECIMENTO
HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MÔNICA em Divinópolis - MG

CAUSA DA MORTE
CHOQUE CARDIOGÊNICO, INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO	DECLARANTE
CEMITÉRIO PARQUE DA SERRA - DIVINÓPOLIS - MG	NEUSA ANGÉLICA DE OLIVEIRA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
DR. MATEUS BOAVENTURA SIQUEIRA CRM:93054

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES A ACRESCER
Ignora se deixou bens. Não deixou testamento. Não deixou filhos. O falecido era solteiro

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	11.622.817	---	SSP - Secretaria de Segurança Pública-MG	---
PIS/NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	---	---	---	---
CEP Residencial	---		Grupo Sanguíneo	---

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Divinópolis-MG, 10 de outubro de 2024.

Assinatura do Oficial/Substituto

Gracianne H. da Silva Rabelo
Escrevente Autorizada

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
Oficial: Noara Mattar de Oliveira
Avenida Divino Espírito Santo No.: 826 Centro
Divinópolis-MG. (37) 3212-9353
registrocivildivinopolis@gmail.com

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais
DIVINÓPOLIS - MG

Selo Consulta: IFV26003 - Cod. Seg : 8208.4388.0473.7014 - Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 004 - 1 (9201), 3 (8101) Ato(s) Praticado(s) por: - - Emol.: R$ 0,00 - Tx.Judic.: R$ 0,00 - Total: R$ 0,00 - ISS: R$ 0,00
Consulte a validade no site: https://selos.tjmg.jus.br

REGISTRO CIVIL DE DIVINÓPOLIS-MG

Documento assinado digitalmente - G7K-14O-NOO-KXL
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 26/05/2025 às 14:16:38

Assinantes

✓ VITOR GONCALVES COSTA

Assinou em 26/05/2025 às 14:17:27 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.350.906-**

Eu, VITOR GONCALVES COSTA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

G7K **14O** **NOO** **KXL**